



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 16

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 16

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 48/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Designa Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária.”

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

NOME	RG	FORMAÇÃO	CARGO	CREDENCIAL
Nadia Regina Camargo Freschi	17.763.322-0	Superior	Chefe Eq. Vig.Sanitária	01
Valdelino José da Silva	18.098.846	Curso Téc.	Topógrafo	02
Silene da Silva Michelin	29.389.626-4	Superior	Enfermeira Resp. Técnica	03
Airton Jorge	7.636.972-2	Superior	Dentista	04
Girleene Alves Rocha da Silva	65.202.814-7	Superior	Operadora de Telefone	05
Jose Mariotto Filho	4.178.145	Superior	Clinico Geral	06
Luis Aparecido Roveri	10.769.464	Superior	Engenheiro Civil	07
Luis Gustavo Athanazio Pereira	33.073.630-9	Superior	Auxiliar do Departamento de Pessoal	08
Lucilene Cristina Garcia de Andrade	41.723.430-2	Superior	Chefe de Gabinete Executivo	09
Lucas Verona Betiol	32.345.259	Superior	Engenheiro Civil	10
Sueli De Fatima Pereira Pinto	16.824.159-6	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Div.	11
Valter Garcia Pereira	22.072.507-X	Ensino Médio	Motorista	12
Marlei Pichineli	31.135.735-8	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Div.	13
Silvana de L. Cardoso Alberto	41.723.894-0	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Div.	14

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.-

Art. 3º - A Credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.-

Art. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição de controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Lei Municipal nº 613/98 de 05/02/98.-

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº **72/2021** de 16 de julho de 2021.-

Prefeitura do município de Palmares Paulista, em 19 de maio de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Secretária Geral, designada